

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA № 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora Erica Paula Bernardo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) meses de férias-prêmio a que tem direito, à servidora Erica Paula Bernardo, Mat. E-1788, admitida em 01/11/2016, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço.

Parágrafo único - Os dois meses concedidos serão convertidos em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal